



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERAR as ementas das disciplinas obrigatórias Toxicologia Geral e Aplicada (FSA009) e Citologia Clínica (FSA0220) e da disciplina optativa Introdução à Farmacodependência (FSA040), todas do Curso de Farmácia, vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, versão 2011/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia, em 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia, em 09 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2019/CC/FCF da Coordenação do Curso de Farmácia, em 09 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data,

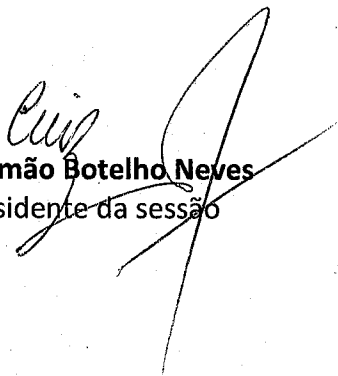
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as ementas das disciplinas obrigatórias Toxicologia Geral e Aplicada (FSA009) e Citologia Clínica (FSA0220) e da disciplina optativa Introdução à Farmacodependência (FSA040) do Curso de Farmácia, vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, versão 2011/1.

§ 1º O ementário das disciplinas elencadas no **caput** compõe o Anexo desta Resolução.

§ 2º A decisão constante nesta Resolução se aplica ao Curso de Farmácia, vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, versão 2011/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Luíz Simão Botelho Neves
Presidente da sessão